

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 10249/2024

Ementa

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a FESTA EM LOUVOR A SÃO JOÃO BATISTA da Comunidade Santa Cruz da Paróquia Nossa Senhora do Carmo (junho).

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 10/10/2024 16/10/2024 IOM n.º 5536

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 14461/2024 - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência

Em vigor

Processo SEI nº 35.246/2024 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 10.249, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a **FESTA EM LOUVOR** A SÃO JOÃO BATISTA da Comunidade São João Batista, da Paróquia Nossa Senhora do Carmo (junho).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2024, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1°. É incluída ao Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n° 2.376, de 21 de novembro de 1979, a FESTA EM LOUVOR A SÃO JOÃO BATISTA, promovida pela Comunidade São João Batista, da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, a realizar-se anualmente no mês de junho.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil